

## DECRETOS

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**DECRETO Nº 113 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir do dia 31 de outubro de 2017, os servidores ocupantes de cargos comissionados, abaixo relacionados, para os quais os mesmos foram designados, cargos estes livres de nomeação e exoneração.

Marcos Jorge Fagundes Neves – Supervisor de Esporte e Lazer

Vagna de Jesus Souza – Monitor (a) de Atividades Esportivas

Valtermarcio Reis Teixeira – Coordenador de Atividades Esportivas

Wemerson Rocha Saraiva – Supervisor de Esporte e Lazer.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 03 de novembro de 2017.**



JOSÉ SULY FAGUNDES NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATOS ADMINISTRATIVOS

**ERRATA****DECRETO Nº0114/2017**

Na publicação do dia 03 de novembro de 2017, do Decreto nº114/2017, onde se lê: DECRETO Nº113 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017 leia-se: DECRETO Nº114 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017. Igaporã-BA, 06 de novembro de 2017. José Suly Fagundes Netto – Prefeito Municipal.